



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE LAGOA GRANDE /PE

CNPJ: 01.683.494/0001-19

ENDEREÇO: Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande-PE – Cep. 56.395-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **contratação de serviços de assessoria e de consultoria para prestação de serviços especializados na área de recursos humanos, para acompanhamento da elaboração e geração da folha de pagamento e seus relatórios, assim como lotação de software e envios de dados como DDIRF, RAIS, conectividade social, E-social e Sagres-Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa Grande.**

A contratação de serviços especializados em Recursos Humanos pela Câmara Municipal de Lagoa Grande - PE se faz necessária para modernizar e otimizar os processos internos relacionados à gestão de pessoal e às obrigações fiscais. Atualmente, enfrentamos desafios significativos na administração da folha de pagamento e no cumprimento das legislações trabalhistas e fiscais, tais como DDIRF, RAIS, Conectividade Social, SEFIP, E-Social e SAGRES-PESSOAL.

A implementação desses serviços especializados permitirá não apenas o acompanhamento eficiente e preciso das obrigações legais, mas também a redução de erros e o aumento da transparência nos processos internos. A modernização dos sistemas é crucial para adequar nossas práticas às exigências atuais, garantindo conformidade legal e mitigando riscos operacionais.

Além disso, a utilização de tecnologias avançadas e sistemas integrados proporcionará uma gestão mais eficiente dos recursos da Câmara Municipal, reduzindo custos operacionais e eliminando retrabalhos decorrentes de processos manuais e desatualizados. Isso fortalecerá nossa capacidade de atender às necessidades dos cidadãos e de todos os envolvidos com a governança pública local.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	11	Mês	Contratação de serviços de assessoria e de consultoria para prestação de serviços especializados na área de recursos humanos, para acompanhamento da elaboração e geração da folha de pagamento e seus relatórios, assim como lotação de software e envios de dados como DDIRF, RAIS, conectividade social, E-social e Sagres-Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa Grande.	UNIT. R\$ R\$3.725 ,00 TOTAL\$ R\$40.975,00



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO	
Fevereiro de 2024	
REGIME DE FORNECIMENTO	
<input type="checkbox"/> Parcela única	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal
<input type="checkbox"/> Semanal	<input type="checkbox"/> Outro
FORNECIMENTO DE SERVIÇO	
<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO	<input type="checkbox"/> NÃO CONTINUADO
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.	
<input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação	
<input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:	
Órgão: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande	
Unidade: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande	
Natureza	da
	Despesa:3.3.90.35
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Lagoa Grande, 26 de agosto de 2024	
Pedro Paulo Miranda de Moraes	
Diretor de Compras	